

EDITAL 01/2021 - DRG/ITP/IFSP

Processo Seletivo de Reopção de Curso, Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portador de Diploma de Graduação para ingresso nos Cursos Superiores de Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática e Engenharia Mecânica para o 1º semestre letivo de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Câmpus Itapetininga, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber, por meio deste edital, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de reopção de curso, transferência interna, transferência externa, reingresso e portador de diploma de graduação para ingresso nos cursos superiores de licenciatura em física, licenciatura em matemática e engenharia mecânica para o primeiro semestre letivo de 2021.

1. DAS FORMAS DE INGRESSO

1.1. REOPÇÃO DE CURSO - A reopção de curso destina-se aos alunos regularmente matriculados nos cursos superiores do IFSP Câmpus Itapetininga que tenham concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo e que desejam mudar de seu curso de origem para outro curso superior deste câmpus.

1.2. TRANSFERÊNCIA INTERNA - A transferência interna é destinada aos alunos regularmente matriculados em qualquer outro câmpus do IFSP, interessados em transferir-se para o mesmo curso de origem ou de área afim daqueles existentes no IFSP Câmpus Itapetininga, e que tenham cursado, pelo menos, um período letivo com aprovação de no mínimo 60% da carga horária.

1.3. TRANSFERÊNCIA EXTERNA - A transferência externa destina-se aos alunos regularmente matriculados em cursos afins aos cursos superiores do IFSP Câmpus Itapetininga, autorizados e reconhecidos pelo MEC, provenientes de outros Institutos Federais e demais instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para este câmpus, e que tenham cursado, pelo menos, um período letivo com aprovação de no mínimo 60% da carga horária.

1.4. REINGRESSO - O reingresso destina-se a alunos desligados dos cursos superiores do IFSP Câmpus Itapetininga, seja por cancelamento ou abandono, que queiram retomar seus estudos no mesmo curso e tenham cumprido, com aprovação, no mínimo 60% da carga horária do primeiro período letivo.

1.5. PORTADOR DE DIPLOMA - O portador de diploma é destinado ao ingresso de candidatos que possuam diploma de ensino superior proveniente de cursos afins aos cursos superiores do IFSP Câmpus Itapetininga, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

1.6. O número de vagas destinado às formas de ingresso descritas acima será definido pelo Colegiado do Curso.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão de **11 a 22 de janeiro de 2021**, através do link <https://forms.gle/wCw4XkUWcMUKAV4v5>.

2.2. A inscrição será validada mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição Eletrônica e encaminhamento obrigatório da documentação descrita no item 3. (a depender do tipo de inscrição), devidamente anexados, via online, em arquivo formato PDF.

2.3. Cada candidato poderá efetuar uma única inscrição neste processo.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para candidatos à reopção de curso

- Ficha de inscrição eletrônica preenchida;
- Atestado de matrícula atualizado;
- Histórico escolar do curso de origem;
- Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

3.2. Para candidatos à transferência interna:

- Ficha de inscrição eletrônica preenchida;
- Atestado de matrícula atualizado na instituição de origem;
- Histórico escolar do curso de origem;
- Conteúdos programáticos das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com assinatura e

carimbo da instituição de origem.

3.3. Para candidatos à transferência externa:

- a) Ficha de inscrição eletrônica preenchida;
- b) Atestado de matrícula atualizado na instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem;
- d) Conteúdos programáticos das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com assinatura e carimbo da instituição de origem.

3.4. Para candidatos a reingresso:

- a) Ficha de inscrição eletrônica preenchida;
- b) Histórico escolar do curso de origem;

3.5. Para candidatos à portador de diploma:

- a) Ficha de inscrição eletrônica preenchida;
- b) Histórico escolar do curso de origem;
- c) Conteúdos programáticos das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada, com assinatura e carimbo da instituição de origem;
- d) Diploma de graduação.

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1. As vagas disponíveis por curso, semestre e turno constam no Anexo I deste edital.

5. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. A ocupação das vagas disponíveis em cada curso, obedecerá a seguinte ordem classificatória:

I – Reopção de curso;

II – Transferência Interna;

III – Transferência Externa;

IV – Reingresso;

V – Ingresso de Portador de Diploma de Ensino Superior.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE SELEÇÃO

6.1. A documentação dos inscritos no processo seletivo será encaminhada aos Colegiados dos Cursos que designarão uma Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, para análise e emissão de parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, respeitando-se a ordem classificatória contida no item 5.1 deste edital.

6.2. Havendo mais candidatos classificados do que vagas para reopção de curso, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:

- a) obedecer aos critérios de prioridade de cursos previstos no Anexo II deste edital;
- b) tiver maior carga horária de disciplinas convalidadas;
- c) tiver maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- d) tiver maior índice de rendimento acadêmico;
- e) maior idade.

6.3. Havendo mais candidatos classificados do que vagas para transferência interna, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:

- a) obedecer aos critérios de prioridade de cursos previstos no Anexo II deste edital;
- b) tiver maior carga horária de disciplinas convalidadas;
- c) tiver maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- d) maior idade.

6.4. Havendo mais candidatos classificados do que vagas para transferência externa, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:

- a) obedecer aos critérios de prioridade de cursos previstos no Anexo II deste edital;
- b) provir de instituições públicas de ensino;
- c) tiver maior carga horária de disciplinas convalidadas;
- d) tiver maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- e) maior idade.

6.5. Havendo mais candidatos classificados do que vagas para reingresso, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:

- a) tiver maior carga horária de disciplinas convalidadas;
- b) tiver maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- c) maior idade.

6.6. Havendo mais candidatos classificados do que vagas para portador de diploma, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:

- a) obedecer aos critérios de prioridade de cursos previstos no Anexo II deste edital;
- b) tiver maior carga horária de disciplinas convalidadas;
- c) tiver maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- d) maior idade.

6.7. Os candidatos serão selecionados por ordem de classificação, primeiramente, conforme o disposto no item 5.1 e, posteriormente, pelos itens 6.2 a 6.6 até o quantitativo de vagas ofertadas em cada semestre.

6.8. Seguindo a ordem descrita neste edital, o candidato fica ciente de que o seu processo não será analisado quando as vagas já tiverem sido ocupadas por candidatos com classificação superior à sua.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado preliminar deste processo seletivo será divulgado no dia **09 de fevereiro de 2021 após as 17h**, no site <http://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/>.

7.2. Após a publicação do resultado preliminar, os candidatos poderão protocolar recurso junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) no dia **10 de fevereiro de 2021**, enviando um e-mail para cra.itp@ifsp.edu.br com as devidas justificativas, transcrevendo no campo “assunto” as palavras “Recurso – Edital 01/2021 – Vagas Remanescentes”.

7.3. A publicação do resultado dos recursos e resultado final será dia **12 de fevereiro de 2021 após as 17h**, no site <http://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/>.

7.4. É responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação dos mesmos.

7.5. Após a análise de equivalência entre o currículo do curso de origem e do curso pretendido, o candidato selecionado será alocado em um período do mesmo.

8. PROCESSO DE MATRÍCULA

8.1. O candidato selecionado deverá efetivar sua matrícula no período de **01 a 05 de março de 2021**, encaminhando os documentos descritos no item 8.4. via e-mail para o endereço eletrônico matricula.itp@ifsp.edu.br.

8.2. O candidato selecionado que não apresentar toda a documentação exigida e não cumprir os prazos estabelecidos perderá o direito à vaga.

8.3. O candidato selecionado que não efetivar a matrícula nos dias constantes no item 8.1, perderá o direito à vaga.

8.4. Documentação para matrícula nos cursos superiores:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio;
- b) Carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE);
- c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Certidão de regularidade da situação do CPF (disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>) ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- e) Certidão de quitação eleitoral (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) 1 foto 3x4 recente;
- h) Comprovante de endereço atualizado.

9. VALIDADE

9.1. O presente processo seletivo terá validade para ingresso no **primeiro** semestre letivo de 2021.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ao ingressar no IFSP Câmpus Itapetininga o candidato estará sujeito a “Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP”, aprovada pela Resolução nº 147, de 06/12/2016.

10.2. O candidato, ao se inscrever no presente processo seletivo, declara ter conhecimento e aceitar as normas e condições previstas neste edital.

10.3. O candidato selecionado não poderá ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente no curso de graduação em Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional e deverá solicitar, se optar em matricular-se no IFSP Câmpus Itapetininga, cancelamento de matrícula na instituição de ensino de origem no prazo de cinco dias úteis, apresentando o comprovante de cancelamento à Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

10.4. As matrículas estarão condicionadas às normas internas do IFSP Câmpus Itapetininga e à disponibilidade de vagas em cada semestre letivo.

10.5. O IFSP Câmpus Itapetininga reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se pela divulgação da alteração em sua página eletrônica: <http://itp.ifsp.edu.br/>

10.6. Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Direção-Geral do câmpus.

Itapetininga, 11 de janeiro de 2020.

Ragnar Orlando Hammarstrom

Diretor-Geral do IFSP Câmpus Itapetininga

ANEXO I – QUANTITATIVO DE VAGAS

LICENCIATURA EM FÍSICA	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS
Terceiro Semestre	Matutino	10
Quinto Semestre	Matutino	15
Sétimo Semestre	Matutino	15

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS
Terceiro Semestre	Noturno	15
Quinto Semestre	Noturno	20
Sétimo Semestre	Noturno	25

ENGENHARIA MECÂNICA	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS
Terceiro Semestre	Noturno	5
Quinto Semestre	Noturno	8
Sétimo Semestre	Noturno	15

ANEXO II – CRITÉRIOS DE PRIORIDADE PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR VIA REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA

ENGENHARIA MECÂNICA

Ordem de prioridade:

1º - Engenharias e Tecnologias nas áreas de Mecânica, Mecatrônica, Automação e Controle, Materiais, Metalurgia, Aeronáutica e Elétrica.

2º - Outras Engenharias, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física e Licenciatura em Química.

3º - Demais cursos.

LICENCIATURA EM FÍSICA

Não há critério de prioridade.

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Ordem de prioridade:

1º - Licenciatura em Matemática.

2º - Licenciatura em alguma área de Ciências da Natureza.

3º - Demais cursos.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ragnar Orlando Hammarstrom, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITP**, em 11/01/2021 19:20:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133898

Código de Autenticação: bb62788ce6

